



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 176, DE 22 DE ABRIL DE 2021.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 178, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGARIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 176, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Concede Licença Maternidade  
a servidora Pública Municipal  
e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **GEISARELA SANTOS DE JESUS CARNEIRO**, nº de matrícula 214910, função de Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 06 (seis) meses, iniciando dia 01 de abril de 2021 até 01 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de abril de 2021.

AlberlanPeris Moreira da Cunha  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGARIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-6 SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 22 DE ABRIL DE 2021

"Autoriza e outorga poderes ao  
Tesorero para movimentar contas  
bancárias e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal extravagante vigente,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência que rege toda a Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade da atualização e movimentação das contas públicas do Município de São José do Jacuípe;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam autorizados o Prefeito Municipal e o Tesorero a movimentar, conjuntamente, toda e qualquer conta bancária do Município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia

**Art. 2º.** A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos;
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VII. Assinar apólices de seguro;
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. Efetuar quaisquer tipos de pagamentos por meios eletrônicos;
- X. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XI. Liberar arquivos de pagamentos no Auto-atendimento Setor Público;
- XII. Encerrar contas de depósito;

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGARIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-6 SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



- XIII. Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços bancários;
- XIV. Outros serviços bancários, ainda que não especificados neste artigo.

**Art. 3º.** Os serviços de consulta de saldos e extratos a toda e qualquer conta do Município de São José do Jacuípe/BA podem ser feitas de forma individual.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, , revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 22 de abril de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano 1

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, realizará Pregão Eletrônico 001/2021-SRP, dia 04/05/2021 às 10:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de São José do Jacuípe, Bahia. Edital e anexo encontram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs**, e através do e-mail [copel.pmsaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:copel.pmsaojosedojacuipe@hotmail.com).

São José do Jacuípe - Bahia, 22 de abril de 2021

**MAKSONEI CARNEIRO DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGARIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-6 SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 178, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a designação de servidor efetivo e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**CONSIDERANDO**, a necessidade e a grande demanda em sede de urgência no quadro de motoristas designados para a área de saúde, para atender necessidade do serviço público do município;

**CONSIDERANDO**, que é de interesse da administração designar provisoriamente seus servidores, para manter a continuidade do serviço público.

**CONSIDERANDO**, que a designação é de caráter temporário, em respeito a legislação e aos princípios administrativos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **EDSON PINHO DOS SANTOS**, matrícula nº. 878, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar temporariamente o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Em caso de necessidade deve a administração convocar antecipadamente o servidor designado para atuar em demandas e defesas de interesse do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 22 de abril de 2021,

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**  
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159